

**ANÁLISE DA COMUNIDADE LARANJEIRA ÑANDERU NA CIDADE DE RIO
BRILHANTE-MS: VERIFICAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A
SATISFAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE DA MULHER
INDÍGENA KAIOWÁ¹**

Patrícia Estolano Francelino²

José Paulo Gutierrez³

Resumo: O presente trabalho teve como problema a análise do resguardo dos direitos humanos fundamentais, com destaque para a saúde como política pública, observando a garantia e eficiência do atendimento das mulheres indígenas da etnia Kaiowá, na comunidade Laranjeira Ñanderu. O objetivo essencial foi realizar um estudo jurídico com aporte antropológico em relação à política pública saúde da mulher Kaiowá, que vivem em territórios precários, carentes de demarcação, na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na área de retomada tradicional, aldeia Laranjeira Ñanderu, em Rio Brilhante - MS. Detendo, ainda, os objetivos específicos de: a) verificar *in loco* a aplicabilidade da Lei nº 9.836, de 23 de Setembro de 1999 em consonância com a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, na aldeia indígena Laranjeira Ñanderu; b) analisar a eficácia da funcionalidade das referidas Leis frente ao atendimento às mulheres indígenas da etnia Kaiowá. Levando em conta tais objetivos, o trabalho foi encaminhado para uma pesquisa inicialmente qualitativa, com estudo bibliográfico; por fim, caminhou-se para a realização de um estudo com a técnica de observação a campo dentro da Aldeia Laranjeira Ñanderu, com o foco principal para as mulheres que vivem nesta comunidade indígena. A justificativa do projeto de pesquisa se explicita por ser em primeiro lugar um tema interessante sob o ponto de vista jurídico e antropológico onde se parte do direito (estudo de conceitos) para uma integração com a antropologia (desenvolvimento da metodologia). Ressalta-se que o estudo possui grande relevância para a comunidade acadêmico-científica, com propósito de avultar a visibilidade e a compreensão da comunidade frente aos direitos garantidos aos povos indígenas.

Palavras-chaves: Direitos Humanos Fundamentais; Políticas Públicas; Povos tradicionais; Mulher indígena Kaiowá.

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² Acadêmica do curso de Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: estolanofp@gmail.com.

³ Orientador. Prof. Adjunto na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: josepaulo_gutierrez@yahoo.com.br